

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA





JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 06
Gestão de Pessoas.....	06 a 13
Governo e Finanças.....	13 e 14
Iprejun.....	14 e 15
Cijun.....	15
Dae.....	15
Esef.....	15 e 16
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	16 a 18
Mobilidade e Transporte.....	18 a 21
TV Educativa e Tecnológica de Jundiaí.....	21
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	21
Casa Civil.....	21
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	22
Assistência e Desenvolvimento Social.....	22
Fumas.....	23
Decretos.....	24 e 25
Portarias.....	25 a 27

INEDITORIAL

Ineditorial.....	27
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	27 e 28
------------------------	---------



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FORT-LIXO IND DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP. PROCESSO Nº 29652-7/2017. ASSINATURA: 02/02/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de SACO DE LIXO. 20 KG, 100 LITROS E OUTROS - RP - UGE. VALOR(ES): Item(ns): 1 - SACO PARA LIXO, 20 KG, 100 LITROS, 150 MICRA, AZUL-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTENTE-E VIRGEM/RECICLADO-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA-SEM DOBRAS NO INFERIOR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MÍNIMAS: 75 X 105 CM (MEDIDA CONFORME NORMA ABNT)-ESPESSURA: 150 MICRA (PAREDE DUPLA)-PACOTE: 50 UNIDADES-PESO 5,750KG, COM TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENO-A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO:- DO FABRICANTE(NOME, CNPJ, TELEFONE)-. DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-. DO LOTE DE FABRICAÇÃO-. CÓDIGO DE BARRAS--A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVERÁ-APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. EM CASO DE DÚVIDA, NA EN-TREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PARA A COM-PROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS EDITALICIAS À CUSTA DO FORNECEDOR.- MARCA: FORT-LIXO - R\$ 44.8400 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL. 1 - SACO PARA LIXO, 20 KG, 100 LITROS, 150 MICRA, AZUL-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTENTE-E VIRGEM/RECICLADO-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA-SEM DOBRAS NO INFERIOR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MÍNIMAS: 75 X 105 CM (MEDIDA CONFORME NORMA ABNT)-ESPESSURA: 150 MICRA (PAREDE DUPLA)-PACOTE: 50 UNIDADES-PESO 5,750KG, COM TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENO-A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO:- DO FABRICANTE(NOME, CNPJ, TELEFONE)-. DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-. DO LOTE DE FABRICAÇÃO-. CÓDIGO DE BARRAS--A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVERÁ-APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. EM CASO DE DÚVIDA, NA EN-TREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PARA A COM-PROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS EDITALICIAS À CUSTA DO FORNECEDOR.- MARCA: FORT-LIXO - R\$ 44.8400 POR PACOTE - COTA RESERVADA. 2 - SACO PLASTICO PARA LIXO, 3KG, 15 LITROS, 70 MICRAS, AZUL-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTENTE-E VIRGEM/RECICLADO-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENES-SEM DOBRAS NO INFERIOR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MÍNIMAS:-LARGURA: 39 CM-ALTURA: 58 CM-ESPESSURA: 70 MICRA (PAREDE DUPLA)-SUPPORTANDO 03 KG.-PACOTE: COM 50 UNIDADES-PESO 750 GR., COM TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENO-A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO:- DO FABRICANTE (NOME, CNPJ E TELEFONE)-. DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-. DO LOTE DE FABRICAÇÃO-. CÓDIGO DE BARRAS--ALICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVERÁ-APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. EM CASO DE DÚVIDA, NA EN-TREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PARA A COM-PROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS EDITALICIAS À CUSTA DO FORNECEDOR.- MARCA: FORT-LIXO - R\$ 5.8500 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL. 2 - SACO PLASTICO PARA LIXO, 3KG, 15 LITROS, 70 MICRAS, AZUL-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTENTE-E VIRGEM/RECICLADO-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENES-SEM DOBRAS NO INFERIOR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MÍNIMAS:-LARGURA: 39 CM-ALTURA: 58 CM-ESPESSURA: 70 MICRA (PAREDE DUPLA)-SUPPORTANDO 03 KG.-PACOTE: COM 50 UNIDADES-PESO 750 GR., COM TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENO-A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO:- DO FABRICANTE (NOME, CNPJ E TELEFONE)-. DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-. DO LOTE DE FABRICAÇÃO-. CÓDIGO DE BARRAS--A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVERÁ-APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PE-

LO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. EM CASO DE DÚVIDA, NA EN-TREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PARA A COM-PROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS EDITALICIAS À CUSTA DO FORNECEDOR.- MARCA: FORT-LIXO - R\$ 5.8500 POR PACOTE - COTA RESERVADA. 3 - SACO PARA LIXO, 10 KG, 50 LITROS, 100 MICRA, AZUL-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTENTE-E VIRGEM/RECICLADO-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA-SEM DOBRAS NO INFERIOR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MÍNIMAS: 63 X 80 CM (MEDIDA CONFORME NORMA ABNT)-ESPESSURA: 100 MICRA (PAREDE DUPLA)-PACOTE: 50 UNIDADES-PESO 2,350 KG, COM TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MEN-A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO:- DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, TELEFONE)-. DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-. DO LOTE DE FABRICAÇÃO-. CÓDIGO DE BARRAS--A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DE-VERA APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO CREDEN-CIADO PELO INMETRO QUE COMPROVE OS CRITERIOS DE ACEITACAO-ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. EM CASO DE DUVI-DA NA ENTREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PA-RA A COMPROVACAO DAS EXIGENCIAS EDITALICIAS, A CUSTA DO-FORNECEDOR.- MARCA: FORT-LIXO - R\$ 18.3000 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL. 3 - SACO PARA LIXO, 10 KG, 50 LITROS, 100 MICRA, AZUL-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTENTE-E VIRGEM/RECICLADO-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA-SEM DOBRAS NO INFERIOR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MÍNIMAS: 63 X 80 CM (MEDIDA CONFORME NORMA ABNT)-ESPESSURA: 100 MICRA (PAREDE DUPLA)-PACOTE: 50 UNIDADES-PESO 2,350 KG, COM TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MEN-A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO:- DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, TELEFONE)-. DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-. DO LOTE DE FABRICAÇÃO-. CÓDIGO DE BARRAS--A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DE-VERA APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO CREDEN-CIADO PELO INMETRO QUE COMPROVE OS CRITERIOS DE ACEITACAO-ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. EM CASO DE DUVI-DA NA ENTREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PA-RA A COMPROVACAO DAS EXIGENCIAS EDITALICIAS, A CUSTA DO-FORNECEDOR.- MARCA: FORT-LIXO - R\$ 18.3000 POR PACOTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME. PROCESSO Nº 31664-8/2017. ASSINATURA: 29/01/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTR, EMB.C/500 ML. RP - UGAGP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO (PC)-COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL-EMBALAGEM: 500 ML-1A. QUALIDADE--* NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR:-. SE FOI TESTADO DERMATOLOGICAMENTE-. SE A EMBALAGEM E RECICLAVEL-. CONTER O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-. MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: MINUANO - R\$ 1.2500 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 1 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO (PC)-COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL-EMBALAGEM: 500 ML-1A. QUALIDADE--* NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR:-. SE FOI TESTADO DERMATOLOGICAMENTE-. SE A EMBALAGEM E RECICLAVEL-. CONTER O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-. MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: MINUANO - R\$ 1.2500 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato Nº 209/08. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DUMONT GOULART PARTIC.ADMINIST.BENS PROPRIOS S/A PROCESSO: nº 33.887-2/08. ASSINATURA: 01/02/18. VALOR MENSAL: R\$ 12.540,95. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CULTO À CIÊNCIA, 25 - CHÁCARA URBANA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS 19 GB (GRUPAMENTO DE BOMBEIROS), DESTINADO A UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 268/15 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA:



ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE COM. DE INGRESSOS S/A PROCESSO: nº 27.664-8/15. ASSINATURA: 22/01/18. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS PELA INTERNET, CALL CENTER E PONTOS DE VENDA COM SISTEMA DE BILHETERIA INFORMATIZADA, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO TEATRO POLYTHEAMA, LOCALIZADO NA R. BARÃO DE JUNDIAÍ, 176, CENTRO, NA CIDADE DE JUNDIAÍ-SP, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA. MODALIDADE: CONVITE nº 255/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 003/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A PROCESSO: nº 34.498-8/17. ASSINATURA: 19/01/18 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 2.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, SEM EXCLUSIVIDADE, POR MEIO DE DOCUMENTO PRÓPRIO DE ARRECAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO DENATRAN/FREBRABAN - SEGMENTO 7. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25 CAPUT, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1475/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARGARETH DAREZZO 04182886828 VALOR TOTAL R\$ 3360,00 OBJETO: MINISTRAR OFICINA PEDAGOGICA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 108/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1476/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FUNDAÇÃO MOKITI OKADA - MOA VALOR TOTAL R\$ 1560,00 OBJETO: MINISTRAR OFICINA PEDAGOGICA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 110/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2863/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1730,60 OBJETO: BROCA DE ALTA ROTACÃO DIAMANTADA E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2893/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOAO MARCOS TORRES ME VALOR TOTAL R\$ 840,00 OBJETO: PS MANUT EQUIP HOSPITALAR C/FORN PÇS MACA RETRÁTIL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 683/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2894/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOAO MARCOS TORRES ME VALOR TOTAL R\$ 1468,00 OBJETO: PS MANUT EQUIP HOSPITALAR C/FORN PÇS MACA RETRÁTIL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 683/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2949/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTA DO SOL AGENCIA DE VIAGENS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1885,30 OBJETO: AQ PASSAGEM AÉREA NACIONAL + HOSPEDAGEM HOTEL DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/IGD-SUAS COMPRA DIRETA Nº 188/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2950/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTA DO SOL AGENCIA DE VIAGENS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 785,00 OBJETO: AQ PASSAGEM AÉREA NACIONAL + HOSPEDAGEM HOTEL DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS. BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 188/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2953/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 3213,31 OBJETO: FORN GENEROS NAO PERECIVEIS (AÇUCAR, ARROZ E OUTROS) UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA CONVITE Nº 99/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2954/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1086,79 OBJETO: FORN GENEROS NAO PERECIVEIS (AÇUCAR, ARROZ E OUTROS) UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE CONVITE Nº 99/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2955/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1007,61 OBJETO: FORN GENEROS NAO PERECIVEIS (AÇUCAR, ARROZ E OUTROS) UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE CONVITE Nº 99/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2956/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 3931,27 OBJETO: FORN GENEROS NAO PERECIVEIS (AÇUCAR, ARROZ E OUTROS) UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE CONVITE Nº 99/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2958/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAÍ - CIJUN VALOR TOTAL R\$ 8955,00 OBJETO: FORN. DE INFRAESTRUTURA P/ACESSO AO SISTEMA E-SUS - SMS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 DISPENSA DE LICITACAO Nº 69/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2996/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J&M COM E SERV DE TELEC E INF LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 541,67 OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 675/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2998/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAXIMO IONES SANITIZACAO SERVICOS E COM. LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 3238,00 OBJETO: DESENTUPIMENTO DE PIA, RALO, ESGOTO E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1098/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2999/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: POMBONET TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1650,00 OBJETO: INSTALACAO E CONFIGURACAO DE REDE DE DADOS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1582/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3000/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HM ELEVADORES LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 791,66 OBJETO: PECAS E MANUTENCAO EM ELEVADOR WT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE,



ADMINISTRAÇÃO

CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL
C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1025/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3001/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HM ELEVADORES LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 2500,00 OBJETO: PECAS E MANUTENCAO EM ELEVADOR WT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1025/2017.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 6 de fevereiro de 2018

Pregão Eletrônico nº 225/17 – Prestação de serviços de limpeza técnica em diversos ambulatórios da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 23.996-4/17

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e analisado o recurso pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:

I - INDEFERIR o recurso da empresa A.Gemeos A. Assessoria Adm. Terceirização Ltda EPP.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa AMB-LIMP LIMPEZA, PORTARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Alexandre Castro Nunes
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 06 de fevereiro de 2018

Pregão Eletrônico nº 307/17 – Aquisição de eletrocardiógrafo digital, ventilador pulmonar e outros, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 030.453-1/17.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da oferta de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas:

- ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, por não apresentar os documentos de habilitação no prazo concedido, desatendendo a cláusula 8 do Edital, e ofertar preço errado no item 02.

- MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP, por não apresentar os documentos de habilitação no prazo concedido, desatendendo a cláusula 8 do Edital, e ofertar preço errado no item 02.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA: ITEM 01

- V.S.COSTA & CIA LTDA: item 02.

- LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA: itens 03 e 04.

Luciana Ap. Lemes
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 088/17.

Órgão gestor: Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção Corretiva e Preventiva de 3 (três) Grupos Geradores (elétricos).

Vigência: 12 (doze) meses.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº 26.781 de 17.01.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

EMPRESA	VALOR. R\$
DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	21.498,96

Processo n.º 20.461-2/17

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 250/17 para fornecimento de links de comunicação, compreendendo fornecimento, instalação, implantação, configuração, gerenciamento proativo e manutenção dos equipamentos fornecidos, destinados à Unidade de Gestão de Esportes e Lazer, conforme Processo Administrativo nº 26.074-7/17.

Face ao que consta dos autos, fica HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 250/17, com base na adjudicação publicada em 30/01/18, à empresa abaixo:

- Fox Telecomunicação e Internet Ltda.....R\$ 22.500,00 (12meses)

Luiz Antonio Trientini
Gestor da Unidade de Esportes e Lazer

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 274/17 – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de comunicação, compreendendo fornecimento, instalação, implantação, configuração, gerenciamento proativo e manutenção dos equipamentos fornecidos, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 28.272-5/17:

- FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA.: item 01 (R\$ 57.497,04).

(TIAGO TEXERA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 282/17 – Fornecimento de Biscoito doce Maria integral sabor chocolate e outros, sob O Sistema de Registro de Preços, destinados à Unidade de Gestão de Educação. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 29.304-5/2017.

- BELAMESA COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI, ITENS 01 COTAS PRINCIPAL E RESERVADA (R\$ 15,90 p/kg), 02 COTAS PRINCIPAL E RESERVADA (R\$ 13,80 P/KG), 11 COTA PRINCIPAL E RESERVADA (R\$ 17,50 P/KG).

- SAGAFFARI COMERCIAL LTDA EPP, ITEM 09 COTAS PRINCIPAL E RESERVADA (R\$ 40,63 P/KG).

- SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, ITENS 04 COTA RESERVADA (R\$ 7,85P/KG), 05 COTAS PRINCIPAL E RESERVADA (R\$ 62,80 P/KG), 06 COTAS PRINCIPAL E RESERVADA (R\$ 62,80 P/KG), 07 COTAS PRINCIPAL E RESERVADA (R\$ 53,69 P/KG), 08 COTAS PRINCIPAL E RESERVA (R\$ 53,69 P/KG) E 10 COTAS PRINCIPAL E RESERVADA (R\$ 35,99 P/KG).

- TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, ITEM 04 COTA PRINCIPAL (R\$ 6,50 P/KG).

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 312/2017 – Prestação de Serviços relativos à execução de exames de ultrassonografia de próstata (via transretal), com biópsia e sedação, para os usuários do SUS com solicitação do médico especialista, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 30.826-4/2017:

- ICON DIAGNÓSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA. R\$ 158.400,00.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade da Promoção da Saúde - Interino

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 360/17 – Aquisição de medicamentos (dapaglifozina, apixabana e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 34.371-717:

- ONCO PROD. DISTRIBUIDORA PRODS. HOSPITALARES ONCOLÓGICOS LTDA.: item 01 (R\$ 11.232,00);

- CM HOSPITALAR S/A: itens 02 e 03 (R\$ 8.305,00);

- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.: item 04 (R\$ 8.758,62).

(TIAGO TEXERA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

Retificação do **Ato de Revogação** do Pregão Eletrônico nº 304/2017, processo administrativo nº 30.429-7/2017, publicado na edição nº 4.365 da IOM do dia 02/02/2018.

Onde se lê:
Ato de Adjudicação

Leia-se:
Ato de Revogação

José Maria Bueno
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DATADO DE 23.01.2018

Pregão Eletrônico nº 235/2017 - Processo nº 25.175-3/2017 – Objeto:



ADMINISTRAÇÃO

Aquisição de Medicamentos (Bezafibrato 400mg e outros) em Cumprimento a Mandado Judicial - destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

“Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DENEGO recurso apresentado pela empresa Sani Medicamentos Eireli - EPP, devendo ser mantida a pena de advertência, com fundamento no item 15.3.'a' do Edital do Pregão e art. 87, I da Lei Federal nº 8666/93”.

(LUIZ FERNANDO MACHADO)
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/17

OBJETO: Aquisição de caderno brochura, giz de cera e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2.018.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: HELOÍSA KLEMM SCARPIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/18

OBJETO: Aquisição de medicamentos (cumarina 15mg + troxerrutina 90mg e outros), para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2.018.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: HELOÍSA KLEMM SCARPIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/18

OBJETO: Aquisição de medicamentos (calcitriol 0,25 mcg, lítio carbonato 450 mg e outros), para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde..

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2.018.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GUILHERME MARIN POCHOPIEN

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2017 - Fornecimento de links de comunicação, compreendendo fornecimento, instalação, implantação, configuração, gerenciamento proativo e manutenção dos equipamentos fornecidos, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 32.823-9/17.

I – Ficam expedidos novo Edital e novos Anexos para o Pregão Eletrônico supra (Edital de 06 de fevereiro de 2.018), em substituição ao Edital de 25 de janeiro de 2.018, sendo que esse novo Edital e novos Anexos estarão disponíveis, gratuitamente, no site www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link “Licitações/Compra Aberta” - acessar Editais Eletrônicos – Compras - Pregão Eletrônico – Editais/Anexos, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 23 de fevereiro de 2.018, às 09:00 horas.

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** NEURI JOSÉ ANZOLIN

Jundiaí, em 06 de fevereiro de 2.018.
ALEXANDRE CASTRO NUNES-Diretor do Departamento de Compras Governamentais

GESTÃO DE PESSOAS

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.739-0/2015.....

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **COZINHEIRO**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redeterminando-o “Plano de Cargos Salários e Vencimentos”, homologado em 11 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.749-9/2015.....

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redeterminando-o “Plano de Cargos Salários e Vencimentos”, homologado em 11 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.753-1/2015.....

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **AGENTE DE ZOONOSSES E COMBATES A ENDEMIAS**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redeterminando-o “Plano de Cargos Salários e Vencimentos”, homologado em 11 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

**GESTÃO DE PESSOAS**

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.785-3/2015.....

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redeterminando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 11 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.735-8/2015.....

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redeterminando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 18 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 27, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.736-6/2015.....

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de

Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redeterminando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 18 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 28, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.737-4/2015.....

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **MÉDICO ORTOPEDISTA**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redeterminando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 18 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 29, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.745-7/2015.....

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redeterminando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 18 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 30, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.755-6/2015.....



GESTÃO DE PESSOAS

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **MÉDICO PSQUIATRA - ADULTO**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redeterminando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 18 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 31, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.757-2/2015.....

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redeterminando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 18 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 32, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.771-3/2015.....

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **MÉDICO PSQUIATRA - INFANTIL**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redeterminando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 18 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 33, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.775-4/2015.....

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **MÉDICO PEDIATRA (UBS)**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redeterminando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 18 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 34, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.777-0/2015.....

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **ODONTÓLOGO**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redeterminando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 18 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 35, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.779-6/2015.....

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redeterminando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 18 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

**GESTÃO DE PESSOAS**

Prefeito Municipal

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 36, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.780-4/2015.....

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redenominando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 18 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 37, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.787-9/2015.....

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **MÉDICO AUDITOR**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redenominando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 18 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

DSS/ DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 38, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 25.751-5/2015.....

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **MÉDICO DO TRABALHO**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redenominando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 18 de março de 2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

EDITAL n.º 046 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017.....

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **JANEIRO** de **2018**, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

Adicional p/ Tempo de Serviço (05%)

ANA CAROLINA CONDE ALMEIDA OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
ANDERSON LUIS DE ARAUJO	ESTATUTÁRIO
ANGELICA ASSIS CORAINE	ESTATUTÁRIO
DIRVAN OLIVEIRA MARTINS	ESTATUTÁRIO
EDER BESERRA	ESTATUTÁRIO
FABIO ZANELATO CORDEIRO	ESTATUTÁRIO
FERNANDO APARECIDO TEIXEIRA	ESTATUTÁRIO
LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS	ESTATUTÁRIO
MARIA ZELIA DOMINGOS DA SILVA	ESTATUTÁRIO
NIVALDO DA SILVA GOMES	ESTATUTÁRIO
SARAH COELHO CRUZ FERMIANO	ESTATUTÁRIO
SILVANA AMORIM PICINI	ESTATUTÁRIO
SUSANE VIEIRA BRESIO	ESTATUTÁRIO
TAKESHI SAKANAKA	ESTATUTÁRIO
URSULA ELISE GERTRUD ROSSBERG	ESTATUTÁRIO
VAILTON BARRETO SOARES	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)

ANDRÉ LEANDRO DAINEZE	ESTATUTÁRIO
ANDREA AMORIM DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
ELIS REGINA MARTINS	ESTATUTÁRIO
JOSE JACON	ESTATUTÁRIO
MARINEZ BERGO VIOLA	ESTATUTÁRIO
MATILDE NARCISO	ESTATUTÁRIO
ROGERIO FRANCO DE LIMA	ESTATUTÁRIO
ROMINA DE POLO	ESTATUTÁRIO
SOLANGE FERNANDES VETRENKA	ESTATUTÁRIO
TANIA CRISTIANE FONTE BASSO	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)

ANA PAULA FERREIRA CAMARGO	ESTATUTÁRIO
ANA PAULA TAVARES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
ANTONINA SCLIFO ZUCON	ESTATUTÁRIO
ANTONIO ROBERTO MORABITO	ESTATUTÁRIO
BENITO TELES CARNEIRO	ESTATUTÁRIO
ERIKA SHEYLA SCHIAVO MONESIGLIO CAETANO	ESTATUTÁRIO
ISABEL LUCIANA CLEMENTE BISPO	ESTATUTÁRIO
JOÃO DE GODOI RIBEIRO	ESTATUTÁRIO
LUIZA FRANCISCO REZENDE	ESTATUTÁRIO
MARIA ISABEL DESIDERIO LOPES	ESTATUTÁRIO
NELSON DE SA	ESTATUTÁRIO
REGINA DE FATIMA LIVERARO BIASE	ESTATUTÁRIO
SONIA APARECIDA ARVIGO	ESTATUTÁRIO
VANIR PAINELLI SALLA NASCIMENTO	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)

ADEVANDE ANTONIO DE MATOS DIAS	ESTATUTÁRIO
ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
EDISON LUIZ MINA	ESTATUTÁRIO
ELIZABETH APARECIDA LUCIA FERREIRA	ESTATUTÁRIO
ELOIZA FIRAKAWA	ESTATUTÁRIO
JACINTA PEREIRA MATIAS	ESTATUTÁRIO
JOSÉ CARLOS LORENCETTO	ESTATUTÁRIO



GESTÃO DE PESSOAS

LIMERCY MIGUEL DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
LUCI BUENO FONSECA	ESTATUTÁRIO
MARCELO DUARTE NITSCH	ESTATUTÁRIO
MARIA ANTONIA DE SOUZA CHIESA	ESTATUTÁRIO
MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	ESTATUTÁRIO
MARIA LUCIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
MARIO SERGIO AMARAL	ESTATUTÁRIO
NADEJDA PICCHI IZMAILOV	ESTATUTÁRIO
ODAIR DE FREITAS	ESTATUTÁRIO
PAULA TRAVASSOS	ESTATUTÁRIO
RUTE APARECIDA LOPES CEMENCIATO	ESTATUTÁRIO
SILVIA ELENA FRADE GREGHI VISNARDI	ESTATUTÁRIO
VASTI NEGRIN GREGORIO	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (30%)

CLOVIS LEME DA COSTA	ESTATUTÁRIO
EDNA DE FATIMA ROCHA SOARES	CELETISTA
PAULO ALVES CORREA	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (35%)

HILTON KENJI UMENO	ESTATUTÁRIO
--------------------	-------------

Sexta Parte

AMARA CESONIA LEVI P. DA GLORIA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 15/12/17
MARIA DO CARMO DA COSTA BRUM	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 16/12/17
VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 14/12/17

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do dia cinco de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL Nº 047, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Coordenador Executivo de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme revisão elaborada pela Divisão de Cargos e Salários, o servidor abaixo nomeado foi considerado apto à progressão, referente ao período de **Julho de 2016**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

JULHO/ 2016

22695.01	CASSIO JOSE FERNANDES
----------	-----------------------

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenador Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 123, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
Resolve designar a servidora PRISCILA YOKOYAMA DE CARVALHO BELLÍ, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, atribuindo-lhe "FC-2", retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

PORTARIA N.º 124, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Resolve designar o servidor ELIAS GUIMARAES SANTOS, para exercer em substituição a função de Chefe de Equipe, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-4", durante o impedimento do titular WALDEMAR DE ALMEIDA JUNIOR, em gozo de férias regulamentares, no período de 22 de janeiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 125, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Resolve designar o servidor WAGNER LUCIANO BARCELO, para exercer em substituição a função de Chefe do Centro das Artes, junto à Unidade de Gestão de Cultura, atribuindo-lhe "FC-3", durante o impedimento do titular MARCOS MARQUES DE NOVAES, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de fevereiro de 2018 a 24 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 126, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Resolve designar a servidora JULIANA CERIONI, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Aprovação de Projetos de Edificações Particulares, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular ADRIANO BRASCI, em gozo de férias regulamentares, no período de 14 de fevereiro de 2018 a 05 de março de 2018, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 127, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Resolve autorizar a cessão do servidor IVAN CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à TVTEC – Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, nos termos do art. 51, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações, com ônus para o órgão cedente, conforme Processo nº 34.196-8/2017, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

PORTARIA N.º 128, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Resolve conceder ao servidor MARCIO ANTONIO CANO CARDONA, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento para exercício de mandato sindical, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos de Jundiaí - SINSERJUN, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 89 da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo nº 3.160-9/2018.

PORTARIA N.º 129, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora SUELI APARECIDA RAUL PANSONATTO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 07 de fevereiro de 2018 a 06 de março de 2018, conforme consta no Processo nº 19.037-3/2017.

PORTARIA N.º 130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Resolve conceder ao servidor ROBERTO ANTONIO BIGUETTO, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 06 de fevereiro de 2018 a 05 de março de 2018, conforme consta no Processo nº 7.789-3/2017.

PORTARIA N.º 131, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora MARIANA PINHEIRO SIMAO, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

PORTARIA N.º 132, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Resolve autorizar o retorno às atividades laborais, da servidora ELISANGELA APARECIDA COSTA DA CRUZ, Assessor Municipal II, símbolo "DAC-5", de provimento em comissão, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2018.

PORTARIA N.º 133, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Resolve conceder ao servidor HELIO GABRIEL FARIA SILVA, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2018.

PORTARIA N.º 134, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março



GESTÃO DE PESSOAS

de 2017 -----

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, para exercerem em substituição, o cargo de Diretor de Escola, junto à Unidade de Gestão de Educação, durante o afastamento dos titulares, estando sujeitos ao cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Titular Substituto	Titular Afastado
ROSEMEIRE APARECIDA VIEIRA	ROSANA APARECIDA FACCONI BRANCO
LUCINEIA SOUZA RODRIGUES GALVAO	LISANDRA DE OLIVEIRA SANTOS
SELMA COSTA FANTINELLI	NOELI CALDEIRA MARTHO
CAMILA NEVES CORREA MARQUES	CAROLINA GASPAROTTO BERTOLO
ARLINDO ALVES DA SILVA	CINTIA DE JESUS CAPATTO TROMBONI
SANDRA REGINA RUFATO	ADAUTO DOUGLAS PARRE
ALINE DE OLIVEIRA TSUN	ANA PAULA FREGUGLIA
ULYSSES FARIA LOPES	VASTI FERRARI MARQUES

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

PORTARIA N.º 135, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera a pedido, o servidor **JOAO MARCIO BARBOSA VINCI LIMA**, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

PORTARIA N.º 136, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **JOAO MARCIO BARBOSA VINCI LIMA** para exercer o cargo de Diretor de Escola, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 07 de fevereiro de 2018, nos termos do processo n.º 33.601-8/2017.

PORTARIA N.º 137, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera a pedido, o servidor **ALBERTO CHIYODA**, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

PORTARIA N.º 138, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **ALBERTO CHIYODA** para exercer o cargo de Diretor de Escola, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 07 de fevereiro de 2018, nos termos do processo n.º 33.601-8/2017.

PORTARIA N.º 139, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **BRUNO ANDERSON FERNANDES** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 33.608-3/2017.

PORTARIA N.º 140, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **ADRIANA COSTA VELOSO** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 33.608-3/2017.

PORTARIA N.º 141, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **JOSE LUIS DOS SANTOS** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 33.608-3/2017.

PORTARIA N.º 142, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora **BRUNA SUELEN RODRIGUES**, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

PORTARIA N.º 143, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **BRUNA SUELEN RODRIGUES** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 07 de fevereiro de 2018, nos termos do processo n.º 33.608-3/2017.

PORTARIA N.º 144, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **MARIA HELENA BORGES SALVADORI** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 145, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **ELISANGELA ROSSI** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 146, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **KARINA FERNANDES SCARPIM** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 147, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **LARISSA MELAINE ROCHA** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 148, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **ELIANA DE ALMEIDA FRANÇA FIGUEIREDO** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 149, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **ALINE SOUZA MACHADO** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 150, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **ERIDAINÉ TAVARES CLARO** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 151, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **ANDREZA MARINI** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 152, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **MARIA DA GLORIA PUTTINI POLLI** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 153, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **LUCIMARA DA SILVA BOZADA SANCHES** para exercer o



GESTÃO DE PESSOAS

cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 154, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora **KELLEN MILENE BUOSI TELES**, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

PORTARIA N.º 155, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **KELLEN MILENE BUOSI TELES** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 07 de fevereiro de 2018, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 158, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **KATIA ALESSANDRA DA SILVA BERNINI** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 159, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **PATRICIA LOURENÇO DA COSTA** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 160, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **ALMIR ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 161, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **MARIA SALET PEREIRA MELIN HOEHNE** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 162, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **ERICA TORRES FAJARDO MACEDO** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 163, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **EVERTON PAULO NERI DE SOUZA** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 164, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 165, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **DAIANE SOUSA DA SILVA COSTA** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos,

Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 166, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **ENEIDA BATISTA DA COSTA** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 167, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **ADRIANA ALVAIDE MESQUITA** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 168, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **LAISE SOLANGE NUCCI DOS SANTOS** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 169, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **LAURA MARQUES MAROCCI CARREIRA** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 170, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia **MONIQUE DA COSTA ALCANTARA FRANCISCO** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 31.822-2/2017.

PORTARIA N.º 171, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora **FRANCIELE REGINA PORTILHO BAPTISTA**, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 12 de janeiro de 2018, com retorno às atividades laborais a partir de 27 de janeiro de 2018, conforme consta no processo n.º 781-5/2018.

PORTARIA N.º 172, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora **VANESSA COLARES DOS SANTOS**, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 30 (trinta) dias, com retorno às atividades laborais a partir de 03 de março de 2018, conforme processo n.º 29.401-9/2017.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 4365, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 114, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

VANESSA DE OLIVEIRA S. ALMEIDA	Agente de Serviços Operacionais	13/02/2018
--------------------------------	---------------------------------	------------

LEIA-SE:

VANESSA DE OLIVEIRA S. ALMEIDA	Agente de Desenvolvimento Infantil	13/02/2018
--------------------------------	------------------------------------	------------

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 4361, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 48, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

ELIANE CRISTINA CAMPOS ARTICO	Coordenador Pedagógico
-------------------------------	------------------------

LEIA-SE:



GESTÃO DE PESSOAS

ELIANE CRISTINA CAMPOS ARTICO	Assistente de Diretor
-------------------------------	-----------------------

Republicado por conter incorreções
PORTARIA N.º 120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal n.º 8763, de 03 de março de 2017 -----

D E S I G N A os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função de Especialista em Educação, estando sujeitos ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar n.º 536 de 25 de novembro de 2013, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

NOME	CARGO	FUNÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
ALBA COPPINI LOPES	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ALINE REBUCCI RODRIGUES	Professor de Educação Básica II	Coordenador Pedagógico
ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
CASSIA ALESSANDRA PEREIRA SANTOS	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
CLAUDIA ALESSANDRA UBINHA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
CRISTIAN FIRMO BARRETO	Professor de Educação Básica II	Coordenador Pedagógico
CRISTIANE BARBOZA DE CARVALHO BERNADINO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
DEISE BARROS TEIXEIRA	Professor I	Coordenador Pedagógico
DENISE GRIESIUS	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ERICA FERNANDA DE OLIVEIRA MENEZES	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
FANNY HADAD TEIXEIRA	Professor de Educação Básica II	Coordenador Pedagógico
FELIPE CAMARGO VERGARA	Professor de Educação Básica II	Supervisor
FERNANDA CRISTINA GASTALDO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
FERNANDA DA COSTA MESQUITA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
FLAVIA CORRADINI BOYAGO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
FLAVIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica II	Assistente de Diretor
GIOVANA APARECIDA FERREIRA FELISBINO	Professor de Educação Básica II	Coordenador Pedagógico
IOANA DA CUNHA PEREIRA YACALOS SPNUCCI	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ISA REGIA T. DE MELO BARBOSA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
IVANE APARECIDA SILVA DORIA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
IVONETE BOARETTO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
JOAO CARLOS RODRIGUES DE MENDONÇA	Professor de Educação Básica I	Assistente de Diretor
LESLIE SAVIETTO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
LIGIA DAIANE LUZ DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
LUCIANA DE GRANDE CAMPOS	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
MARIA JOSE BARBOSA RAIMUNDO	Professor de Educação Básica I	Assistente de Diretor
MARIA JOSE DE TOLEDO FERRARO	Professor de Educação Básica II	Supervisor
MARINEIDE VILAS BOAS	Professor Municipalizado	Coordenador Pedagógico
MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
MOACIR DE PINHO IZIDORO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
NEICHELLI LANGONA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
NILMARA DE SOUZA COSTA DALLA VECCHIA	Professor de Educação Básica I	Assistente de Diretor
PATRICIA LAINE GOBBI TARALLO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
RAFAEL ZANOTELLO	Professor de Educação Básica II	Assistente de Diretor
ROSANA APARECIDA KACHAN DUARTE	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ROSANA DE ALMEIDA RESENDE LIMA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA PEZZINI	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ROSENILCE FERNANDES ITALIANI	Professor de Educação Básica I	Supervisor

SANDRA MARIA DE CARVALHO PIOVESAN	Professor de Educação Básica I	Assistente de Diretor
SILVANA COSTA RAMOS RODRIGUES DE PAULA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
SILVIA CAYRES BRAUN	Professor de Educação Básica II	Coordenador Pedagógico
SILVIA CRISTINA MAGALHAES	Professor de Educação Básica I	Supervisor
SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
SIMONE RENATA BARBOSA DE SOUZA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
SUZETE KELI DIAS DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
VIVIAN SOUSA DE PAULA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 173, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
Exonera TIAGO TEXERA, do cargo de Coordenador Executivo de Promoção da Saúde, símbolo "DAC-2", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 327, de 14 de março de 2017.

GOVERNO E FINANÇAS

Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Departamento de Fiscalização Tributária
Edital Nº 02/2018

O contribuinte abaixo relacionado fica NOTIFICADO por este edital na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (dias) a contar da presente publicação, no 1º andar Ala Norte - Departamento de Fiscalização Tributária – Paço Municipal, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo n.º 30.153-5/2016 Contribuinte GUARACI ALVARENGA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

DFT, 01 de fevereiro de 2018
KARINA BIZZARRO NEVES
DIRETORA

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 03/2018

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo n.º Contribuinte
10.979-9/2015 SAHAR MARQUES OSHIRO
16.630-5/2014 MATILDE RUFINO GONÇALVES
17.888-2/2012 SERGIO PEDROSO
22.015-6/2016 ITIBAGI ROCHA MACHADO
12.105-9/2015 AMARILDO FERNANDES DA SILVA
19.230-6/2016 MONICA ALVES DA SILVA
19.536-4/2017 PAULO AFONSO BICUDO
21.846-7/2015 VIDROPEC MERCANTIL DISTRIBUIDORA LTDA
15.881-2/2015 HIKARO SHIMABUKURO
07.921-1/2017 EWERTON RIBEIRO DE ARAUJO
00.890-6/2017 MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA
06.264-1/2011 SUSE ANGELA CRAVEIRO
04.116-1/2013 SILVIA ROSINHA PUCHALSKI
07.225-1/2011 MARCELO CLEMENTINO DA ROCHA
14.948-3/2014 SANDRA VITORIA MARCASSA OLIVEIRA
08.807-2/2017 MARIO FRANCISCO DE ARAUJO
23.097-8/2014 ALEXANDRE PERSEVALLI DE ROSA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.



GOVERNO E FINANÇAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 02 de fevereiro de 2018.
Karina Bizzarro Neves
Diretora

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 04/2018

O contribuinte, abaixo relacionado fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo; abaixo relacionado, em virtude do não comparecimento ao Departamento de Fiscalização Tributária para retirada da Notificação para Recolhimento de Débito e documentos do imóvel.

Processo nº	Contribuinte
12.843-8/2014	MARCIO ALEXANDRE DE ASSIS CUNHA
20.839-3/2015	WESLEY MASTERSON OKABE DA SILVA
12.494-5/2016	VIVIAN PERIOTTO BRUNHARA DE JESUS
32.600-5/2015	NILSON HENRIQUE MATIACCI
00.407-3/2015	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
26.205-9/2016	JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA
22.653-4/2016	SIDNEY VIEIRA (INVENTARIANTE) MACARIO VIEIRA (ESPÓLIO)
09.797-1/2014	MARLON HONÓRIO
13.824-0/2017	MARCO ANTONIO GALLI
20.114-9/2016	MARCELO FRESCA
24.986-6/2016	MARCIO FERREIRA DE SANTANA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 02 de fevereiro de 2018.
Karina Bizzarro Neves
Diretora

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 05/2018

O contribuinte, abaixo relacionado fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo; abaixo relacionado, em virtude do não comparecimento ao Departamento de Fiscalização Tributária para retirada da Notificação para Recolhimento de Débito e documentos do imóvel.

Processo nº	Contribuinte
03.324-0/2014	MILTON CALEGARI

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 05 de fevereiro de 2018.
Karina Bizzarro Neves
Diretora

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 06/2018

O contribuinte, abaixo relacionado fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo; abaixo relacionado, em virtude do não comparecimento ao Departamento de Fiscalização Tributária para retirada da Notificação para Recolhimento de Débito e documentos do imóvel.

Processo nº	Contribuinte
24.687-8/2017	CELIA LYRA VIDEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 05 de fevereiro de 2018.
Karina Bizzarro Neves
Diretora

IPREJUN

PORTARIA Nº 075, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve interromper o Auxílio-Doença concedido ao servidor MARILDO JOSÉ DE LIMA, Agente Fiscalização Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., a partir de 19 de janeiro de 2018, por motivo de alta, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 076, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve conceder a servidora FATIMA APARECIDA MALEVICIUS DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 04/01/2018 a 03/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 077, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve conceder a servidora FRANCESLI DE CASSIA DA SILVA ZARANTONELLO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 19/12/2017 a 17/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 078, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve conceder a servidora EVA APARECIDA ROSSI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 05/01/2018 a 19/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 079, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve conceder ao servidor JOVIANO FERREIRA GOMES, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 20/12/2017 a 18/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 080, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora SIMONE CRISTINA DOS SANTOS, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 24/01/2018 a 23/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 081, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor JOÃO BASTISTA CYRINO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 31/01/2018 a 30/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 082, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora CRISTINA BELMONTE, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 26/01/2018 a 25/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 083, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve conceder a servidora BARBARA GROSSI FROES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 14/01/2018 a 13/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 084, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve conceder a servidora GERUSA DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO, Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 13/01/2018 a 12/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 085, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve conceder a servidora FERNANDA CAROLINE DE SOUZA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 08/01/2018 a 07/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 086, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora inativa APARECIDA MARQUES DE CARVALHO RODRIGUES, portadora do CPF nº 038.094.848-65 PIS nº 1068471053-3 ocorrido em 12/01/2018 ao seu esposo JESUS DE PAULA RODRIGUES portadora do CPF nº 018.573.998-97 PIS nº 1070434628-9 à partir de 13/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 087, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve conceder a servidora VANESSA MAGALHÃES DE SOUZA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal



IPREJUN

estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 18/05/2017 a 14/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 088, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais a servidora ROSANGELA DE CAMARGO portadora do CPF nº 057.039.478-39 PIS nº 1077463926-9 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30hs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 089, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais a servidora TANIA CAREZZATO MECHETTI portadora do CPF nº 052.217.198-27 PIS nº 1207567914-4 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30hs I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, a partir de 08 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 090, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais a servidora MARIA DE LOURDES BAZAN RABELLO portadora do CPF nº 049.707.258-02 PIS nº 1074226136-8 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30hs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 091, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais a servidora MARIA ISABEL DOS SANTOS BOLSARI portadora do CPF nº 155.067.758-65 PIS nº 1239738211-5 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30hs I/E do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 092, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais a servidora MARIA LUIZA DA SILVA portadora do CPF nº 869.938.528-53 PIS nº 1043120347-1 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo PEB 33hs I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na sala de Reuniões da CIJUN da Unidade I da CIJUN, situada na Av. da Liberdade, s/nº – Paço Municipal – 1º Andar – Ala Sul -CEP 13.214-900 – Jundiá – SP, no dia 22 de fevereiro de 2018 às 09h00 será realizado o Pregão Presencial nº. 001/2018, do tipo “menor valor global”, para: Confeção de rede de dados estruturada com a contratação de empresa especializada para a realização dos Serviços com fornecimento de materiais, em atendimento as necessidades tecnológicas para as instalações e funcionamento da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Jardim Novo Horizonte e da UBS - Unidade Básica de Saúde do Jardim Novo Horizonte em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelos Decretos Municipais nº 21.263, de 25 de junho de 2008 e nº 26.852, de 21 de março de 2017, pelo Regulamento Interno

CIJUN

de Licitações e Contratos da CIJUN, pela Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, bem como, nas cláusulas contidas no Edital. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no “site” www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade I da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 16h, pelos interessados. Os envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS” deverão ser entregues até o dia 22 de fevereiro de 2018 às 09h00, impreterivelmente, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. Ato contínuo se procederá à ABERTURA dos envelopes. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 06 de fevereiro de 2018.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Pregão Presencial nº 004/2018
Edital de 05/02/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e reagentes diversos para uso no laboratório e no tratamento de água. TIPO: Menor preço por lote ABERTURA: às 14:00 do dia 23/02/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 06 de fevereiro de 2018
Thabata da Costa O. Motta
Pregoeira

Tomada de Preços nº 003/17
Anulação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber da Anulação da Tomada de Preços nº 003/17, para serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves com fornecimento de peças, conforme decisão do Diretor Presidente constante nos autos do processo 666/2017, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 011/2018
Edital de 06/02/2018

OBJETO: Aquisição de Tubo Fo.Fo. DN 1000 x 7m K7 TIPO: Menor preço global ABERTURA: às 09:30 do dia 22/02/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

ESEF

PORTARIA nº 004/18
De 05 de fevereiro de 2018

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º do Ato Normativo nº 018/05 de 10 de novembro de 2005,

DESIGNA, para os fins do Ato Normativo nº 018/05 de 10 de novembro de 2005, os servidores DAVI RODRIGUES POIT, BETTINA ÚRSULA W. RIED, ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, MARCELO CONTE, RICARDO ALVES MANACERO, HENRIQUE JOSÉ BOCANERA, ITAMAR DOS SANTOS VITAL, JORGE LUIZ RAMOS, ISAAC LOURENÇO BUHNEMANN, WAGNER ROBERTO DA SILVA, VANDERLEI SEREGATI, JÚLIO CÉSAR DA SILVA e LUIZ ANTONIO ROMANI, que ficam autorizados a conduzir os veículos oficiais da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, exclusivamente a serviço.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando



ESEF

revogada a portaria nº 003/2017 de 18 de maio de 2017.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Ricardo Alves Manacero
Analista de Gestão

EDITAL Nº 003/2018
De 02 de fevereiro de 2018

PROF. DR. DAVI RODRIGUES POIT, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO, grade curricular semestral dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado, aprovada no Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO que consulta realizada entre os docentes da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí para ministrarem a disciplina **EDUCAÇÃO ALIMENTAR E SAÚDE DO ESCOLAR**, concluiu que os mesmos já assumiram outras disciplinas nos limites de suas jornadas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de suprimento por Docente da Autarquia, o que ocasionará a interrupção na prestação de serviços educacionais, com comprometimento da carga horária aprovada pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a situação emergencial em não se permitir prejuízo aos alunos da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, bem como a inexistência de concurso público em andamento para esta disciplina;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 X, da Constituição Federal e Artigo 115, X da Constituição do Estado de São Paulo; bem como o disposto na Lei Municipal nº 3939, de 29 de maio de 1992 e suas alterações e diante do resultado da pré-seleção, processo nº 00005/2018;

RESOLVE contratar o Professor **DANILO ANTÔNIO CORRÊA PINTO JÚNIOR**, R.G. 34.518.394-0, por tempo determinado de 05 (cinco) meses, a partir de 02.02.2018, na função de professor especializado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. DR. DAVI RODRIGUES POIT
-Diretor-

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Augusta Cristina Félix
-Secretária-

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4365, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018, NO EDITAL FMJ- 008/2018, de 31/01/2018

- ONDE SE LÊ:

02. O candidato ... janeiro de 2018:

CATEGORIA	SALÁRIO BASE	AUX. TRANSP. (EM PECÚNIA)	AUX. ALIMENTAÇÃO (CARTÃO)
....	304,00
....	304,00
....	304,00
....	304,00

- LEIA-SE:

02. O candidato ... janeiro de 2018:

CATEGORIA	SALÁRIO BASE	AUX. TRANSP. (EM PECÚNIA)	AUX. ALIMENTAÇÃO (CARTÃO)
....	304,00
....	304,00
....	304,00
....	304,00

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

....	352,00
....	352,00
....	352,00
....	352,00

...

2ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE MEDICINA

VESTIBULAR/2018 – DE ACORDO COM OS EDITAIS: FMJ- 001/2018 e FMJ- 005/2018. PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- 13 (treze) candidatos (até a 250ª classificação).
- **MATRÍCULA: 05** de fevereiro de 2018.
- **HORÁRIO:** das 09 às 15 horas.
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- **TAXA:** R\$ 5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

NOME

Beatriz de Lima Chrispiano	RG. 39.561.088-6
Felipe Otavio Pimentel Gaspar	49.702.778-1
Isabela Dablan Samara Fazilari	50.662.278-2
Isabela de Castro Gelamo	45.421.091-7
João Vitor Jurca Murta	52.806.176-8
Kethlyn Saltarelli Brandão	39.823.991-5
Laura Souza Prado Lobrigati Pedroso	49.996.254-0
Mayra Alves Hirata	39.310.837-5
Nilton Cesar de Padua Junior	18.703.984
Pedro Afonso Alves de Oliveira	56.457.809-5
Tamires Ali Ribeiro	39.996.601-8
Tatiana Ayumi Sassaki	37.169.675-6
Vitoria Nallin de Godoy	38.401.446-X

Jundiaí, 02 de fevereiro de 2018.-
Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

3ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE MEDICINA

VESTIBULAR/2018 – DE ACORDO COM OS EDITAIS: FMJ- 001/2018 e FMJ- 005/2018. PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- 12 (doze) candidatos (até a 265ª classificação).
- **MATRÍCULA: 07** de fevereiro de 2018.
- **HORÁRIO:** das 09 às 15 horas.
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- **TAXA:** R\$ 5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

NOME

Beatriz Ritzmann Ferraz	RG. 38.956.855-7
Debora Regis Robles de Oliveira	37.951.405-9
Gabriela Carvalho Cerri	39.001.871-5
Gabriela Rodrigues Ramos	50.907.409-1
Isabela Lazaretti Morato Castro	38.208.720-3



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Juliana Monteiro Sampaio de Faria 53.223.645-2
Lucas Manuel Torrado 39.516.745-0
Marcela Valente Ventura 39.292.243-5
Mirella Marranghello D'Amico 38.082.000-6
Rafael Eduardo Velasco Ferreira 55.213.467-3
Raphael Badessa Jacomini 37.200.937-2
Vitória Baccarin 2973197

segunda fase do concurso realizada no dia 04/01/2018 e da terceira fase do concurso, realizada nos dias 17 e 18/01/2018;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2018, dos Programas de Residência Médica em CLÍNICA MÉDICA e CIRURGIA GERAL, conforme abaixo:

ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA (A01)

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
01	BRUNA DE LIMA PEREIRA	75,00	76,73	76,25	75,82
02	AMANDA VANESSA DEMARCHI ERICA DANIELLE	79,00	66,05	92,50	75,17
03	MARTINS ALVES PEREIRA	79,20	71,12	56,87	73,73
04	RAFAEL TORRIERI ROSA	71,00	68,05	82,50	70,97
05	JULIANO DE ALENCAR VASCONCELOS	59,00	78,50	100,00	70,90
06	DEBORAH CARETA DO CARMO	65,00	68,75	100,00	70,00
07	VITORIA DE PAULA BETTIN	76,00	60,40	72,00	69,36
08	NICOLE DUTRA MARQUES	60,00	78,75	77,50	69,25
09	JULIA LUIZA DE MIRANDA MURAD	69,00	65,45	75,50	68,23
10	KARLA AUGUSTA CAVAGNINI	68,20	63,80	81,68	67,79
11	VANESSA FELIX NASCIMENTO COELHO	65,00	67,30	81,25	67,55
12	AMANDA SILVA BARISON	65,00	68,20	77,50	67,53
13	NICOLAS KUNTZ HANNICKEL FERREIRA	70,00	57,65	80,50	66,11
14	ADSON JUSTINO DA SILVA	68,00	62,00	70,00	65,80
15	ISABELA CUNHA BITTENCOURT PRATA	73,00	52,38	76,50	65,10
16	ISABELLA CAMACHO DE DOMINGOS	63,00	65,30	74,50	65,07
17	MARIANA CANSIAN BRUNO FERNANDES	66,00	58,50	85,00	64,90
18	MANGINI GUILHERME	72,00	61,25	35,00	64,00
19	GIACOMELLO BARBISAN	61,00	59,10	98,00	63,94
20	FLAVIA SANTOS GALEGO	65,00	60,55	66,00	63,32
21	BEATRIZ MENDES AWNI	61,00	57,70	94,00	62,98
22	GABRIEL ANTONIO DA COSTA NUNES	63,00	58,53	76,50	62,56
23	CAROLINA RODRIGUES TOSI PIRES	59,00	64,40	66,50	61,91
24	BEATRIZ DURLACHER ARANTES DE SOUZA	61,00	59,10	76,25	61,77
25	YURI FRANCO TRUNCKLE	63,00	52,00	91,50	61,45
26	TATIANE CRISTINA OLIVEIRA GIGEK	59,00	58,85	78,00	60,84
27	VINICIUS DE MENEZES GUERRA ALVES	67,00	56,55	45,00	60,62
28	LUIS EDUARDO FAVERO CORDEBEL	65,00	58,90	45,00	60,56
29	NATALIA FRENEDA BECCARI	67,00	54,35	52,00	60,44
30	HELENA TRUPPA GIUNZIONI	60,00	54,60	76,50	59,49
31	MATEUS HENRIQUE REINATO	64,00	51,55	59,00	58,52
32	LUIZA FERRARI DE CASTRO MELO	59,00	58,70	50,75	58,06
33	MARJORIE HAYASHIDA MIZUTA	64,00	48,45	66,50	58,03
34	RAPHAEL DO PRADO SOARES	57,00	56,90	67,50	58,01

Jundiaí, 06 de fevereiro de 2018.-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 45/2017 FIRMADO EM 09/10/2017

Contrato n.º 45/2017

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: JMI ORÇAMENTOS E ENGENHARIA LTDA. ME

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos para regularização de averbação e transferência de documentação do prédio da Unidade 2 da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Assinatura: 05/02/2018

Término: 07/04/2018

Diretoria, 06 de fevereiro de 2018.

Convite n.º 01/2018

Processo n.º 02/2018

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- **ÁGUIA DE PRATA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. - EPP**, vencedora do item 01, no total de 01 item no valor total de R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais).

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Diretoria, 06 de fevereiro de 2018.

Convite n.º 02/2018

Processo n.º 03/2018

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- **ULISSES FILIPE FERREIRA EPP**, vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no total de 06 itens no valor total de R\$ 79.471,80 (setenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Diretoria, 06 de fevereiro de 2018.

Convite n.º 03/2018

Processo n.º 04/2018

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- **CALEONI PRODUTOS DE LIMPEZA EPP**, vencedora do item 01, no total de 01 item no valor total de R\$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais).

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 031/2017 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2018 – RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 031/2017, de 28/9/2017, abertura do concurso; de 21/12/2017, resultado da primeira fase; o resultado da



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

35	ALINE GIMENEZ GUERRA	67,00	48,40	50,50	57,91	31	ANGELICA MARCON ANTUNES	64,00	52,30	50,00	57,92
36	JULIA MONTOSA COLOMBO	59,00	53,75	64,50	57,45	32	JULIA GOMES DA COSTA RICCOMI	59,00	45,75	100,00	57,80
37	CAROLINA LESSA REZENDE SANTOS	67,00	44,95	56,50	57,13	33	GABRIELLA DE MACEDO BAUMAN FERNANDA	61,00	48,05	80,00	57,72
38	MAYARA DE NAPOLI SILVA	56,00	51,15	84,00	56,86	34	RODRIGUES DE CARVALHO RAYRA DA SILVA	60,00	56,90	45,00	57,26
39	GISLAINE CRISTINA DE PAULA MOREIRA	58,00	47,70	80,25	56,11	35	NOGUEIRA NATHALIA BOSCHINI	65,00	41,80	80,00	57,22
40	RICIELLY ALVARENGA CAMPELO	58,00	51,90	63,00	56,06	36	FRANCO ANA CAROLINA	58,00	52,65	70,00	57,06
41	MARIANA NERI	55,00	58,05	46,75	55,40	37	SPADOTTO GUERRIERO	57,00	46,60	90,00	56,14
42	CYNTIA MITIKO HONDA LAURA MARIA SILVA DE SIQUEIRA	61,00	40,30	74,00	54,02	38	CAROLINA DE FIGUEIREDO QUINA MONTEIRO	56,00	49,00	70,00	54,60
43	BEATRIZ DOS SANTOS THIMOTEO	54,00	49,33	71,50	53,88	39	TALITA DE LIMA PEREIRA DA CRUZ	56,00	46,55	60,00	52,62
44	TATIANA CARVALHO RAHAL	55,00	42,80	88,00	53,42	40	SILVIA CAROLINE NEVES RIBEIRO	58,00	38,60	60,00	50,44
45		58,00	42,75	64,00	52,50						

ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL (A02)

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
01	MARINA DANTAS HENRIQUE	73,00	66,85	100,00	73,24
02	MARIANA ORATE MENEZES DA SILVA	74,00	65,00	100,00	73,00
03	MARCIO NUCCI DOS SANTOS	61,00	75,25	100,00	70,60
04	DANIELA CIANCIO MARCONDES	59,00	74,65	100,00	69,36
05	FERNANDA OYAKAWA	62,00	70,15	100,00	69,06
06	GABRIEL AMORIM DE BRITO	71,00	60,80	90,00	68,82
07	LUCAS FILETI ARRUDA	70,00	59,95	95,00	68,48
08	SAMARA PIGHINELLI AZAR	68,00	60,13	100,00	68,05
09	SARAH FERNANDES LUCREDI	67,00	66,25	75,00	67,50
10	VINICIUS GRIGOLLI ANDRE BUENO	69,00	60,65	75,00	66,26
11	ROCHA MOREIRA ALVES	58,00	67,80	100,00	66,12
12	RICARDO AUGUSTO FONSECA BERNARDI	61,00	63,60	100,00	65,94
13	MARCELO HIGINO CHAVES	71,00	55,75	80,00	65,80
14	MATEUS NOBILE SALEMME	67,00	59,45	85,00	65,78
15	ANA LUIZA DO PACO BAYLAO	71,00	53,85	85,00	65,54
16	FELIPE HIDEKI SAKAMOTO	65,00	59,95	80,00	64,48
17	RENATA THOMAZ KATZENELSON	59,00	62,00	100,00	64,30
18	HENRIQUE SCALASSARA PIRAJA	72,00	58,30	40,00	63,32
19	RAFAEL HENRIQUE DE MIRANDA MURAD	62,00	58,30	90,00	63,32
20	JOAO PAULO GILIOLI	67,00	45,95	100,00	61,88
21	DIEGO DE CAMPOS DIEGO HENRIQUE	65,00	50,95	90,00	61,88
22	POLITO FARAH	64,00	55,90	70,00	61,36
23	MURILO TAVARES ISABELLA CRISTINA	67,00	51,30	70,00	61,02
24	BONETTO FERREIRA WELLINGTON	62,00	51,45	90,00	60,58
25	MARTINS QUESSADA ARRUDA	66,00	52,00	60,00	59,80
26	ALVARO MARCELO HUCHANI HUANCA	60,00	50,35	95,00	59,64
27	BRUNA TIAGO ALBALADEJO	59,00	56,55	75,00	59,62
28	VERENA PALMEIRAS BRASIL	59,00	50,65	95,00	59,26
29	ANA LUIZA DE SIQUEIRA ALMEIDA	69,00	41,70	80,00	59,18
30	HELBERT MINUNCIO PEREIRA GOMES	59,00	49,00	90,00	58,10

2. Conforme previsto nos itens 1.2 e 10.3 do Edital de Abertura, são convocados catorze candidatos para a área de CIRURGIA GERAL.

3. Considerando a existência de vagas credenciadas e a concessão de novas bolsas federais conforme Portaria nº 32 de 22/01/2018 do Ministério da Saúde, serão convocados quinze candidatos para a área de CLÍNICA MÉDICA.

4. São convocados para matrícula, nos dias **08 e 09 de fevereiro de 2018**, os 15 (quinze) primeiros classificados para CLÍNICA MÉDICA e os 14 (catorze) primeiros classificados para CIRURGIA GERAL, respectivamente, apresentando a documentação exigida no item 8.1. do Edital FMJ- 031/2017, e uma cópia de comprovante de dados bancários, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato.

5. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (02/2/2018).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTÓCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 02/02/2018

00047/2018	00047/2018
00024/2018	00024/2018
00019/2018	00019/2018

INDEFERIDO Data: 02/02/2018

01784/2017	01784/2017
01783/2017	01783/2017
01782/2017	01782/2017
01778/2017	01778/2017
01774/2017	01774/2017
01767/2017	01767/2017
01763/2017	01763/2017
01762/2017	01762/2017
01744/2017	01744/2017
01710/2017	01710/2017
00057/2018	00057/2018
00056/2018	00056/2018
00055/2018	00055/2018
00054/2018	00054/2018
00053/2018	00053/2018
00052/2018	00052/2018
00051/2018	00051/2018
00050/2018	00050/2018
00049/2018	00049/2018



MOBILIDADE E TRANSPORTE

00048/2018	00048/2018		
00046/2018	00046/2018	00012/2018	00012/2018
00045/2018	00045/2018	00009/2018	00009/2018
00044/2018	00044/2018		
00043/2018	00043/2018	EM TRAMITAÇÃO	Data: 16/01/2018
00042/2018	00042/2018		
00041/2018	00041/2018	00032/2018	00032/2018
00040/2018	00040/2018		
00039/2018	00039/2018	INDEFERIDO	Data: 16/01/2018
00038/2018	00038/2018		
00037/2018	00037/2018	00033/2018	00033/2018
00035/2018	00035/2018	00031/2018	00031/2018
00034/2018	00034/2018	00013/2018	00013/2018
00033/2018	00033/2018	00011/2018	00011/2018
00032/2018	00032/2018	00010/2018	00010/2018
00031/2018	00031/2018		
00030/2018	00030/2018		

PROTOCOLO DA JARI

00029/2018	00029/2018		
00028/2018	00028/2018	DEFERIDO	Data: 16/01/2018
00027/2018	00027/2018	(1ª reunião)	
00026/2018	00026/2018	00042/2018	00042/2018
00025/2018	00025/2018	00035/2018	00035/2018
00023/2018	00023/2018	00034/2018	00034/2018
00022/2018	00022/2018		
00021/2018	00021/2018	INDEFERIDO	Data: 16/01/2018
00020/2018	00020/2018	(1ª reunião)	
00017/2018	00017/2018	00047/2018	00047/2018
00016/2018	00016/2018	00043/2018	00043/2018
00015/2018	00015/2018	00039/2018	00039/2018
00014/2018	00014/2018	00037/2018	00037/2018
00013/2018	00013/2018	00036/2018	00036/2018
00012/2018	00012/2018		

PROTOCOLO DA JARI

00011/2018	00011/2018		
00010/2018	00010/2018	DEFERIDO	Data: 23/01/2018
00009/2018	00009/2018		
00008/2018	00008/2018	01175/2017	01175/2017
00007/2018	00007/2018		
00006/2018	00006/2018	INDEFERIDO	Data: 23/01/2018
00005/2018	00005/2018		
00002/2018	00002/2018		
00001/2018	00001/2018	00019/2018	00019/2018

PROTOCOLO DA CETRAN

INDEFERIDO Data: 02/02/2018

(1ª reunião)

00244/2016	00244/2016		
00233/2016	00233/2016		
00241/2017	00241/2017	DEFERIDO	Data: 23/01/2018
00180/2017	00180/2017	(1ª reunião)	
00171/2017	00171/2017	00028/2018	00028/2018
00163/2017	00163/2017		
00139/2017	00139/2017	INDEFERIDO	Data: 23/01/2018
00094/2017	00094/2017	(1ª reunião)	
00091/2017	00091/2017	00029/2018	00029/2018
00090/2017	00090/2017	00026/2018	00026/2018
00086/2017	00086/2017	00025/2018	00025/2018

PROTOCOLO DA JARI

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO	Data: 16/01/2018		
(1ª reunião)			
01338/2017	01338/2017		
01222/2017	01222/2017		
00008/2018	00008/2018		

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO	Data: 16/01/2018		
(1ª reunião)			
01488/2017	01488/2017		
01486/2017	01486/2017		
01223/2017	01223/2017		
00007/2018	00007/2018		
00006/2018	00006/2018		

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO	Data: 30/01/2018		
(1ª reunião)			
01605/2017	01605/2017		

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO	Data: 16/01/2018		
----------	------------------	--	--



MOBILIDADE E TRANSPORTE

01249/2017 01249/2017
00001/2018 00001/2018

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 30/01/2018
(1ª reunião)
01449/2017 01449/2017
01314/2017 01314/2017
01255/2017 01255/2017
01254/2017 01254/2017

DEFERIDO Data: 11/01/2018
(1ª reunião)
01598/2017 01598/2017
01593/2017 01593/2017

PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: 11/01/2018
(1ª reunião)
01596/2017 01596/2017
01595/2017 01595/2017

DEFERIDO Data: 30/01/2018

00003/2018 00003/2018

INDEFERIDO Data: 11/01/2018

INDEFERIDO Data: 30/01/2018

(1ª reunião)
01597/2017 01597/2017
01594/2017 01594/2017
01592/2017 01592/2017
01582/2017 01582/2017

00022/2018 00022/2018
00021/2018 00021/2018
00020/2018 00020/2018
00005/2018 00005/2018
00004/2018 00004/2018
00002/2018 00002/2018

PROTOCOLO DA JARI

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 04/01/2018
(2ª reunião)
01351/2017 01351/2017
01352/2017 01352/2017
01426/2017 01426/2017
01497/2017 01497/2017

DEFERIDO Data: 30/01/2018
(1ª reunião)
00045/2018 00045/2018

INDEFERIDO Data: 04/01/2018

EM TRAMITAÇÃO Data: 30/01/2018
(1ª reunião)
00044/2018 00044/2018

(2ª reunião)
01365/2017 01365/2017
01517/2017 01517/2017
01554/2017 01554/2017

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 30/01/2018
(1ª reunião)
00055/2018 00055/2018
00054/2018 00054/2018
00053/2018 00053/2018
00041/2018 00041/2018
00040/2018 00040/2018
00027/2018 00027/2018

DEFERIDO Data: 04/01/2018
(1ª reunião)
01530/2017 01530/2017

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 04/01/2018
(1ª reunião)
01556/2017 01556/2017
01553/2017 01553/2017
01552/2017 01552/2017
01548/2017 01548/2017
01538/2017 01538/2017
01522/2017 01522/2017

DEFERIDO Data: 11/01/2018
(1ª reunião)
01561/2017 01561/2017

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 11/01/2018
(1ª reunião)
01565/2017 01565/2017
01564/2017 01564/2017
01563/2017 01563/2017
01562/2017 01562/2017
01560/2017 01560/2017
01559/2017 01559/2017

DEFERIDO Data: 04/01/2018
01572/2017 01572/2017

PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: 04/01/2018
01574/2017 01574/2017

DEFERIDO Data: 11/01/2018
01580/2017 01580/2017

INDEFERIDO Data: 04/01/2018

EM TRAMITAÇÃO Data: 11/01/2018
01577/2017 01577/2017

01591/2017 01591/2017
01590/2017 01590/2017
01589/2017 01589/2017
01573/2017 01573/2017
01558/2017 01558/2017
01557/2017 01557/2017

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 11/01/2018
01581/2017 01581/2017
01579/2017 01579/2017
01578/2017 01578/2017
01576/2017 01576/2017
01575/2017 01575/2017

DEFERIDO Data: 18/01/2018
(1ª reunião)
01569/2017 01569/2017
00016/2018 00016/2018

**MOBILIDADE E TRANSPORTE**

EM TRAMITAÇÃO Data: 18/01/2018
(1ª reunião)
01504/2017 01504/2017

INDEFERIDO Data: 18/01/2018
(1ª reunião)
01568/2017 01568/2017
01567/2017 01567/2017
01566/2017 01566/2017
01384/2017 01384/2017

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 18/01/2018

01587/2017 01587/2017
01586/2017 01586/2017
01585/2017 01585/2017
01584/2017 01584/2017
01583/2017 01583/2017
01571/2017 01571/2017
01570/2017 01570/2017

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 18/01/2018

(1ª reunião)
01604/2017 01604/2017
01603/2017 01603/2017
01602/2017 01602/2017
01601/2017 01601/2017
01600/2017 01600/2017
01599/2017 01599/2017
01588/2017 01588/2017

TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ**EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 01/18 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - FTVE CONTRATADA: LUAN LOPES DE MELLO - ME OBJETO: Serviços especializados de áudio e vídeo para programa de televisão - VALOR TOTAL: R\$ 78.500,00 - ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018 - PROCESSO Nº 004/2017 MODALIDADE: Convite nº 04/17 - PRAZO DE VIGENCIA: 08(oito) meses - PROPONENTES: 01.

Mônica Gropelo
Superintendente da FTVE

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 16/2018**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 18718-9/2017-1 para supressão de duas árvores na R Maestro Francisco Farina 522 foi deferido.

FAZ SABER que serão plantadas novas árvores no local, e que “plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 17/2018**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 841-7/2018-1 para supressão de duas árvores na R Santa Maria 256 foi deferido.

FAZ SABER que “plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 18/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 1320-1/2018-1 para supressão de uma árvore na R Plínio de Almeida Ramos 156 foi deferido

FAZ SABER que “plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 19/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 342-6/2018-1 para supressão de duas árvores na Av Comendador Antonio Carbonari S/N foi deferido.

FAZ SABER que serão plantadas novas árvores no local, e que “plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 020/2016, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SOS – Serviços de Obras Sociais. PROCESSO: 29.004-3/2016.

OBJETO: Retifica o CNPJ nº 50.951.466/0001-40, da Organização da Sociedade Civil, SOS – Serviços de Obras Sociais com sede na Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 559 – Bairro Anhangabaú (matriz) em função dos serviços prestados na Casa de Passagem, objeto do Convênio nº 020/2016, serem realizados na filial, CNPJ nº 50.951.466/0003-02, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 1839 – Centro – Jundiaí/SP. ASSINATURA: 02.02.2018



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2018

relacionados.

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo	
ANTONIA APARECIDA BASSO CIMA	3.537-8/2018-1
FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA	6.031-1/2017-1
MGF ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	2.335-8/2018-1
VIVIANE ESTOPA CANALI	2.460-4/2018-1

07 de Fevereiro de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 024/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo	
NITH ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	25.336-1/2017-1
SILVIO DE REZENDE DUARTE FILHO	10.138-8/2017-1

07 de Fevereiro de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 025/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo	
J. V. EMPREENDIMENTOS S/A	2.915-7/2018-1
RICARDO SILVA	2.781-3/2018-1

07 de Fevereiro de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 8/2018

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo

ARQº ROSANA FERRARI TEREZINHA DE FÁTIMA SOUZA DELAZARI	35487-0/2017
ENGº CELSO FERRAZZO OSMAR LUIZ GUEDES OSMAR LUIZ GUEDES	19547-1/2017 19547-1/2017
ENGº LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO ROBERTO FACANALI E MIRIAN CRISTINA POLI FACANALI	19585-3/2016
ENGº FERNANDO BARADEL MAURÍCIO FERREIRA MOREIRA	3-4/2018
ENGº GLAUCIA EDITE SAVIETO CRISTOVÃO ANTONIO DE SOUSA MENDES	5782-0/2017
ENGº VANIELI GOMES DA SILVA LINO EDUARDO DOS SANTOS E MARTA C MARQUES SANTOS	22348-6/2014
TECº FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI EDUARDO BENEDITO DEL BONI	20837-9/1996

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicações emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO

NÁDIA TAFFARELLO SOARES, Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º e item II do §3º do art. 26 da Lei Municipal nº 8.372 de 29 de Dezembro de 2014 e arts. 35 e 36 do Decreto nº 26.717 de 28 de Novembro de 2016 e face ao que consta do Processo nº 23.058-3/2003.

Tendo em vista, o pedido de desligamento da Conselheira Tutelar Zélia Aparecida Carvalho de Souza eleita no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, conforme resultado publicado no Edital nº 12 de 07 de Outubro de 2015 e Portaria de Nomeação nº 218, de 13 de Novembro de 2015.

FAZ SABER que, seguindo a ordem de votação, fica o suplente abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sita na Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (ORIGINAL e Cópia) do CPF e RG para tratar de ingresso como Conselheiro Tutelar Titular no quadriênio 2016/2019.

Class. Geral	Nome
16º	VALMIR TADEU CATARINA

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo estipulado configurará automaticamente a desistência do convocado.

Nádia Taffarello Soares
Gestora Municipal
Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social



FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 09, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Extrato de Contratos e Aditivos

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS -, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 5.440, de 13 de Abril de 2000, que atribuiu a FUMAS, os serviços funerários e de cemitérios, e face ao que consta nos autos do Processo nº 3.407-8/2016-1 desta Fundação;

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO o Ato Normativo nº 03, de 05 de Janeiro de 2005, que transferiu a concessão perpétua de terreno localizado no Cemitério Municipal Nossa Senhora do Desterro, perpétua nº 3785, Quadra nº 12-A-beira, registrado às fls. 4374 do livro nº 14, de EVILACIO XISTO BERION para EUCLIDIO FOLGOSI.

Artigo 2º - Fica RETIFICADO para EVILAZIO XISTO BERION o nome do concessionário reconduzido à condição de titular da concessão perpétua nº 3785, Quadra nº 12-A-beira, registrado às fls. 4374 do livro nº 14.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 10, de 02 de FEVEREIRO de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 1.036-8/2006-1;

Art. 1º - RESOLVE conceder à funcionária EDNA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA, Técnica em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias – prêmio em gozo, no período correspondente de 15/02/2018 a 16/03/2018.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 11, de 02 de FEVEREIRO de 2018

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 236-8/2000;

Art. 1º - Resolve CONVALIDAR a substituição da servidora MARIA APARECIDA ALVES, portadora do RG nº 19.367.610-2 SSP/SP, Técnica em Construção Civil, ao cargo de Engenheiro junto ao Departamento de Obras e Projetos desta Fundação, durante o afastamento do titular, no período correspondente de 15/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS CONTRATADA: A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Serviços de Inumação e Exumação de Cadáveres e Restos Mortais nos Cemitérios Municipais Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro - ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018 PROCESSO Nº 01.504-2/2017 - MODALIDADE: Concorrência nº 02/2017 - PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses PROPONENTES: 02.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

EDITAL Nº 07, de 22 DE JANEIRO DE 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral ou encaminhados para cremação.

RELAÇÃO DE CORPOS SEPULTADOS			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
03/12/14	45338	Julia de Barros Azevedo	D 229
03/12/14	45340	Valdemar Prudencio	D 234
07/12/14	45353	Wilson Melinda da Conceição Filho	D 218
07/12/14	45354	Albertina Binati Barboza	D 214
07/12/14	45355	Joaquim Candido de Souza	D 215
08/12/14	45357	Maria Senhora de Andrade Alves	C 09
10/12/14	45359	Lurdes Souto Vareza	D 11
11/12/14	45366	Rogério Pavani	A 126
14/12/14	45372	Flavio da Silva Correa	D 231
14/12/14	45373	Patrick Jonathan de Souza Amaral	D 245
15/12/14	45376	João Frutuoso da Costa	A 364
16/12/14	45382	Jose Lindinaldo da Silva	D 337
19/12/14	45392	João Bento	D 202
19/12/14	45394	Nivaldo Pires de Faria	D 221
20/12/14	45398	Durval Ghiraldelo	D 226
23/12/14	45403	Antonio Rodrigues Silva	D 275
24/12/14	45407	Jose Licastro Neto	D 217
25/12/14	45409	Jose Amaro da Silva	D 228
25/12/14	45411	Maria Jose Araujo Lima	D 350
25/12/14	45413	Alciene Aparecida da Silva	D 351
25/12/14	45416	Stelle Morales	D 251
28/12/14	45423	Antonio Fernandes de Oliveira	D 125
29/12/14	45426	Manoel Bernardo da Silva	D 314
29/12/14	45428	Maria do Socorro dos Santos	D 196
31/12/14	45434	Jose Aparecido Maritns	D 189
CRIANÇAS:			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
19/12/15	46603	NM de Franciele dos Santos	E 31

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.305, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO PELO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES (JANEIRO/18 A DEZEMBRO/18). PROCESSO 12.555-1/2017, CONTRATO 033/2017. REF. SOLICITAÇÃO 63 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	0000	PRÓPRIA	
		RS	156.000,00
		TOTAL....RS	156.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0000	PRÓPRIA	
		RS	156.000,00
		TOTAL....RS	156.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.304, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ARMÁRIO MODULAR ODONTOLÓGICO, PARA ADEQUAÇÃO DO NOVO IMÓVEL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS QUE IRÁ INSTALAR 7 CONSULTÓRIOS, VISANDO UM MELHOR ATENDIMENTO. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 62 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE DE SAÚDE. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 64 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE DE SAÚDE. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 65 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE DE SAÚDE. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 66 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 449.630,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5064	FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.		
		RS	130.380,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5069	MS/FNS/EMENDA PARLAM. 31600 002 / 2016 EQUIP.PERM		
		RS	66.420,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5070	MS/FNS/EMENDA PARLAM. 25320 001 / 2016 EQUIP.PERM		
		RS	221.400,00
14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5020	MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
		RS	31.430,00
		TOTAL....RS	449.630,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.304/2018

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

DECRETO Nº 27.197. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.844-3/2016, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Rua 14 de Dezembro, esquina com a Rua Frei Itaparica, s/nº, Vila Guilherme, nesta cidade, a MARIA DE LOURDES SOUZA SANDANIEL, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

DECRETO Nº 27.302. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos Processos Administrativos nº 21.048-0/2015 e nº 8.368-7/2002, -----

DECRETA:

Art. 1º - O mandato dos atuais membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER** - CMDM fica prorrogado, em caráter excepcional, com fulcro no § 1º e § 2º do art. 6º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 23.759, de 10 de abril de 2012, alterado pelo Decreto nº 26.414, de 19 de abril de 2016, até 09 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2017.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20. DE 23 DE JANEIRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.888-7/1998, -----

D E S I G N A, para compor a **EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, TIAGO TEXERA, Gestor Interino da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde; CARLOS EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; CELSO AUGUSTO DE SOUZA, Engenheiro de Segurança do Trabalho; DANIEL ÂNGELO MANDRO, Técnico de Segurança do Trabalho; FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER, Enfermeira; JAIR FELÍCIO, Engenheiro de Segurança do Trabalho; JESUS CARLOS LUIZ DOS SANTOS, Técnico de Segurança do Trabalho; MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI, Médica; MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA, Fonoaudióloga; PAULO SÉRGIO TEDDE BAZÍLIO, Engenheiro de Segurança do Trabalho; SEVERINO SOARES DA COSTA, Médico; ADRIANA SWAIN MÜLLER, Enfermeira; ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO, Odontóloga, ANDRÉA AZZANO COZZUBO, Enfermeira; CARLA FERNANDA MIRANDA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Odontólogo; CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA, Odontólogo; CAROLINA GUIMARÃES ARAÚJO, Biologista; FÁTIMA DE ANDRADE, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; GISLAINE MICHELETTI, Engenheira; JEANINE MARIA SALVE, Nutricionista; LUIZ ANTONIO BORGES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; MARIA ELIANA PILON, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; MAURÍCIO RODRIGUES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; MILTON ROGÉRIO MIRAMISAWA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; MÔNICA REGINA SANTOS, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; PATRÍCIA TURQUETO AZZONI, Farmacêutica; RODRIGO SCRIDELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; THAIS CRISTIANE FERRARI BORGES GREEN, Farmacêutica; WILLIAM FARINELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; ANA LÚCIA DE CASTRO SILVA, Biologista; CARLOS HITOSHI OZAHATA, Médico Veterinário; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, Médico Veterinário; RAFAEL IRINEU CASTELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; CINARA FREDO, Enfermeira; CRISTIANE KAPROS, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; ELENICE BUENO BLUMER, Enfermeira; FERNANDA CARRIL ARNAL OLIVEIRA, Enfermeira; MADALENA MAYUMI NAMBA HIRAYAMA, Médica; MAGDA YURIKO IKEDA PUPO, Médica; MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA, Médica; MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA, Enfermeira; ROBERTA APARECIDA RIBEIRO, Assistente Social.

D E S I G N A, ainda, ADRIANA SWAIN MÜLLER, para responder pela Vigilância Sanitária - VISA; CARLOS HITOSHI OZAHATA, para responder pela Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ; CINARA FREDO, para responder pela Vigilância Epidemiológica - VE; JESUS CARLOS LUIZ DOS SANTOS, para responder pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, e SEVERINO SOARES DA COSTA, para responder pelo Serviço de Verificação de Óbito - SVO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 181, de 11 de julho de 2017.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 27. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.998-9/2014, -----

D E S I G N A, para compor o **CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN**, FATIMA APARECIDA MARTINI, na qualidade de suplente, representante dos Servidores Ativos do Poder Legislativo, no período de 25 de janeiro a 10 de agosto de 2017, em substituição a ÉRICA LOISE TOMAZINI, designada pela Portaria nº 40, de 03 de março de 2016.



PORTARIAS

D E S I G N A, ainda, para compor o *CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN*, VANDERLEIA LUZIA FADEL FERRETI, na qualidade de suplente, representante dos Servidores Ativos do Poder Legislativo, a partir de 11 de agosto de 2017, em substituição a FATIMA APARECIDA MARTINI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2017.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.064-9/2016, --

N O M E I A TIAGO TEXERA, agente político, CI/RG nº 42.378.206-X SSP/SP, para exercer o cargo de Gestor da Unidade de Promoção da Saúde - Secretário Municipal, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 282, de 17 de outubro de 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.698-8/2016, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 281, de 12 de dezembro de 2016, alterada pela Portaria nº 119, de 16 de maio de 2017, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.079-6/2016, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO "SERRA DO JAPI"*, RENATA MAURO FREIRE, em substituição a LUCIANA MARETTI, nomeada pela Portaria nº 18, de 26 de janeiro de 2016, representante da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em conformidade com o art. 7º, inciso III, art. 9º, art. 11, art. 12 e *caput* da Lei Municipal nº 8.382, de 04 de março de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 8.489, de 17 de setembro de 2015, e

Decreto nº 25.740, de 18 de maio de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

PORTARIA Nº 31, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.995-9/1997, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*, criado pela Lei Municipal nº 5.088, de 29 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 6.794, de 03 de abril de 2007, e composto nos termos da Portaria nº 209, de 31 de julho de 2017, VASTI FERRARI MARQUES, em substituição a JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, ANA PAULA FREGUGLIA, em substituição a ELLEN TEREZINHA LEONEL DE MORAES CÂNDIDO, ALDA DA CRUZ PINHEIRO, em substituição a NOELI MARETTI BRESCANCINI, representantes da Unidade de Gestão de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.064-9/2016, --

N O M E I A TIAGO TEXERA, agente político, CI/RG nº 42.378.206-X SSP/SP, para exercer o cargo de Gestor da Unidade de Promoção da Saúde - Secretário Municipal, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 282, de 17 de outubro de 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos arts. 8º e 17 do Estatuto da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, aprovado pelo Decreto nº 17.253, de 05 de abril de 1999, alterado pelo Decreto nº 19.377, de 24 de novembro de 2003, bem como pelo Decreto nº 21.389, de 06 de outubro de 2008, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.816-7/2017, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ*, a partir de 1º de janeiro de 2018, a servidora ADRIANA FACCIONI, representante da Unidade de Gestão de Educação, em substituição a BERNADETE DE FÁTIMA FÓES TAFARELO, designada pela Portaria nº 64, de 09 de março de 2017.

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO DA*



PORTARIAS

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ, a partir de 1º de janeiro de 2018, as seguintes servidoras: ANA PAULA FREGUGLIA, representante da Diretoria do Departamento de Ensino Fundamental, em substituição a SELMA NASCIMENTO VILAS BOAS, e LISANDRA DE OLIVEIRA SANTOS, representante da Diretoria do Departamento de Educação Infantil, em substituição a ELLEN TEREZINHA LEONEL DE MORAES CANDIDO, designadas pela Portaria nº 64, de 09 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

INEDITORIAL

FRATERNIDADE ESPIRITA DE UMBANDA PAI JOSÉ DE ANGOLA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, venho, por força da determinação judicial exarada nos autos do "procedimento de Jurisdição Voluntária – Expedição de Alvará Judicial, de n.1013760-52.2017.8.26.0309, formalizar a convocação para 1) eleição e composição da nova diretoria da Fraternidade Espírita de Umbanda Pai José de Angola CNPJ 44.641.710/0001-76 e 2) Eventuais esclarecimentos. Faço saber que o ato será realizado às 18 h00 horas do dia 16 de fevereiro 2018, em primeira chamada ou as 18h20 e segunda chamada, na Rua Euclides da Cunha nº 303 Vila Gotardo Jundiá SPCEP 13.201-833. Nilda Aparecida de Azevedo RG 25207944- SP/SP CPF 11.628.7868-17

Edital de Fundação da REDE DE INTELIGÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DA SERRA DO JAPI - RISJ

COMISSÃO DE FUNDAÇÃO DA REDE DE INTELIGÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DA SERRA DO JAPI - RISJ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO DE SUA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E DE SEU PRIMEIRO CONSELHO FISCAL.

CONVITE

O Coordenador da COMISSÃO DE FUNDAÇÃO DA REDE DE INTELIGÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DA SERRA DO JAPI - RISJ CONVIDA todos os moradores da cidade de Jundiá e adjacências, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, com início às 20h00, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, na sede provisória, Rua Brasil, nº 173, Vila São Bento - Jundiá - São Paulo - CEP: 13.202-284, para deliberarem os seguintes assuntos:

- 01 – Fundação da REDE DE INTELIGÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DA SERRA DO JAPI - RISJ
- 02 – Aprovação de seu Estatuto Social;
- 03 – Eleição de sua primeira Diretoria Executiva;
- 04 – Eleição de seu primeiro Conselho Fiscal;
- 05 – Dar posse a Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleito.

Jundiá-SP, 07 de fevereiro de 2018.
Elcio Bueno Castilho
Coordenador da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO DA DIRETORIA E ESCOLHA DA SEDE PROVISÓRIA DA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CASA DE ORAÇÃO

O Coordenador da COMISSÃO PRÓ CRIAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CASA DE ORAÇÃO, convida todos os irmãos em Cristo que professam a mesma Fé, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 28 de Fevereiro de 2017, com início às 18:30 horas, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, na Rua Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, n. 395, Parque Residencial Jundiá, na Cidade de

INEDITORIAL

Jundiá-SP, Estado de São Paulo, CEP 13.212.461, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- A - Fundação da IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CASA DE ORAÇÃO;
- B - Aprovação de seu Estatuto;
- C - Eleição de sua primeira Diretoria Executiva;
- D - Escolha do local da sede provisória da entidade.

Jundiá, 07 de fevereiro de 2018.
Pedro Luiz de Mello
Coordenador da COMISSÃO

“Extravio de Documentos Fiscais

Recall do Brasil Ltda., CFM 48.241-2, CNPJ 57.753.527/0001-04, comunica que constatou o extravio das Notas Fiscais-Faturas de Serviços Série Única nºs 126001 a 130497 utilizadas e nºs 130498 a 131000 em branco, para conhecimento geral, a fim de prevenir terceiros quanto ao eventual uso Indevido.”

“Extravio de Documentos Fiscais

Recall do Brasil Ltda., CFM 66.818-4, CNPJ 57.753.527/0004-57, comunica que constatou o extravio das Notas Fiscais-Faturas de Serviços Série Única nºs 1 a 115 utilizadas e nºs 116 a 6000 em branco, para conhecimento geral, a fim de prevenir terceiros quanto ao eventual uso Indevido.”

UNIÃO ESPIRITA JUNDIAIENSE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados, de acordo com as disposições estatutárias, os associados da associação civil denominada União Espírita Jundiáense a participarem das Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 03 de Março de 2018, em sede social, localizada à Rua Joaquim Nabuco nº 52, Bairro Ponte São João, em Jundiá/SP, às 8h30 em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de associados, ou, às 9h00 em segunda convocação, com qualquer número de associados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- A) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 - 1) ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO. 01 de Maio de 2018 a 30 de abril de 2020.
- B) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 - 1) DELIBERAÇÃO SOBRE PERMUTA DE IMÓVEL

Jundiá, 01 de Fevereiro de 2018.
Cássio Lambert de Rezende
Presidente

PODER LEGISLATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/18 - (Processo nº 79.063) DELIBERAÇÃO

A pregoeira da Câmara Municipal de Jundiá, designada pela Portaria nº 3778/17, usando de suas atribuições legais; Considerando a apresentação de pedido de esclarecimentos técnicos pela empresa interessada GENITUS ENGENHARIA, PERÍCIAS E CONSULTORIA LTDA., sobre o edital de Pregão Presencial nº 02/18; Considerando que há necessidade de análise técnica detalhada, sendo considerada a hipótese de revisão do edital, o que poderá implicar em alterações na elaboração das propostas dos participantes interessados, sendo necessária a reabertura de prazo para a sessão pública dos trabalhos do referido Pregão Presencial;

DELIBERA:

- a) fica suspensa a sessão pública de abertura das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 02/18, marcada para a data de 07/02/2018, às 09:00 horas;
- b) eventual retificação do edital ou redesignação da nova data da sessão pública será republicada, nos termos da lei;
- c) fica estabelecido que eventuais deliberações acerca do presente processo nº 79.063, Pregão Presencial nº 02/18, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site <http://www.jundiá.sp.leg.br> para conhecimento de todos os interessados.

Jundiá, 02 de fevereiro de 2018.
ROSELI JOANNA SILVA
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO



**CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 3º QUADRIMESTRE -
(PCASP)

Página: 1/1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.745.716.682,80	100,0000
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	23.923.131,08	1,3704
Limite Máximo (art. 20 LRF)	104.743.000,97	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	99.505.850,92	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,0000
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

* Decisão Judicial Pasep x Gasto com Pessoal (Não considerar a categoria 3.3.90.47.12)

JUNDIAI, 29 de Janeiro de 2018.

GUSTAVO MARTINELLI
PRESIDENTE
RG

ADRIANA J. J. RICARDO
DIRETOR FINANCEIRO
RG

ANDREA AP A SALLES VIEIRA
ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
RG

ADRIANO CARNIER
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS
RG



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**